

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76  
**DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre exoneração dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Ficam destituídos todos os servidores designados e em desempenho de funções de confiança desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis/BA, 02 de janeiro de 2025.

**ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
Fone/fax: (77) 3618-1127



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76  
**DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de Secretária  
Municipal de Assistência Social.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 22/2021 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ADI PASSOS DE SOUZA DA CAMARA, inscrita no CPF sob nº 982.\*\*\*.\*\*\*-49, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis/BA, 02 de janeiro de 2025.

**ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA**  
Prefeito Municipal

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
Fone/fax: (77) 3618-1127



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76  
**DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal  
de Saúde.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 22/2021 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JAIR PAIVA DE MIRANDA, inscrito no CPF sob nº 490.\*\*\*.\*\*\*-00, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis/BA, 02 de janeiro de 2025.

**ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA**  
Prefeito Municipal

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
Fone/fax: (77) 3618-1127



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de Secretária  
Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer  
e Turismo de Cristópolis.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 22/2021 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a Sra. LUCIANA OLIVEIRA CUSTÓDIO, inscrita no CPF sob nº 004.\*\*\*.\*\*\*-92, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis/BA, 02 de janeiro de 2025.

**ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA**  
Prefeito Municipal

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
Fone/fax: (77) 3618-1127



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76  
**DECRETO Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal  
de Finanças.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 22/2021 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. DJALMA THIERRI CÂMARA GONÇALVES, inscrito no CPF sob nº 060.\*\*\*.\*\*\*-97, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis/BA, 02 de janeiro de 2025.

**ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA**  
Prefeito Municipal

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
Fone/fax: (77) 3618-1127



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76  
**DECRETO Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal  
de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 22/2021 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. VOLMIR VANDERLEI VALÉRIO, inscrito no CPF sob nº 560.\*\*\*.\*\*\*-68, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis/BA, 02 de janeiro de 2025.

**ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
Fone/fax: (77) 3618-1127





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76  
**DECRETO Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal  
de Agricultura e Pecuária.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 22/2021 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JADIR VASCO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob nº 341.\*\*\*.\*\*\*-34, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis/BA, 02 de janeiro de 2025.

**ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000  
Fone/fax: (77) 3618-1127